



TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

1. NOMEAÇÃO DO FISCAL:

- a) Portaria nº 044/2025 - CCC/PMPA publicada no Diário Oficial nº 36.164 de 19 de março de 2025, publicado no BG nº 53 de 19 de março de 2025, encaminhada por meio do Ofício nº 138/2025-CCC/PMPA, protocolo PAE 2025/2049560.

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL:

- a) **EMPRESA:** JLZ Suprimentos Eireli.
b) **CNPJ:** 33.822.326/0001-53
c) **ENDEREÇO:** Rua Barão do Triunfo nº 464 sobreloja, CEP 04.602-001 – São Paulo - SP, FONE: (11) 98281-2379, e-mail: jlzsuprimentos@gmail.com, neste ato representado por JOSÉ AGUINALDO LUZ, RG nº 126983525 SSP, CPF nº 038.886.958-56, com domicílio na rua MARCIA PIERRONI nº 38 – APTO 23 – ITU NOVO CENTRO, município Itu/São Paulo, CEP 13.303-525.

3. DOCUMENTOS QUE RELACIONAM O MATERIAL:

- a) Contrato ADM nº 005/2025 - PMPA publicado no Diário Oficial nº 36.097 de 14 de janeiro de 2025.
b) NE 2025.260101NE000623 – IMPRESSORAS.
c) DANFE - Nota Fiscal nº 766 – SÉRIE 1 – IMPRESSORAS.
d) CERTIDÕES NEGATIVAS DA EMPRESA JLZ SUPRIMENTOS EIRELI.

4. MATERIAIS RELACIONADOS

- a) DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000014523

ORD	DESCRÍÇÃO DO BEM	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	LOCAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CX532ADWE 50M7033 LEXMARK	LEXMARK	3	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00	ALMOX. CENTRAL

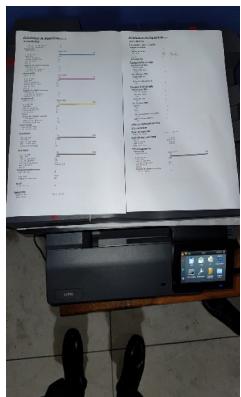
5. REGISTRO FOTOGRÁFICO



03 IMPRESSORAS NA CAIXA



03 IMPRESSORAS NOVAS NA CAIXA (DE PRIMEIRO USO)



TODOS DA MARCA LEXMARQ E FUNCIONANDO

6. MATERIAL EXAMINADO:

- a)** O material acima exposto foi devidamente registrado e verificado por este Fiscal, sendo examinado fisicamente e fotografado, estando de acordo com o descrito na Nota Fiscal (DANFE nº 766 – SÉRIE 1);
- b)** Durante as inspeções visuais, este Fiscal não constatou qualquer avaria aparente nas partes internas e externas das impressoras ou qualquer componente dos equipamentos;
- c)** As 03 (três) impressoras analisadas, estão compostas por 04 (quatro) cartuchos coloridos em cada impressora, cabos de alimentação e CD-R de instalação e termo de garantia;
- d)** Todos os equipamentos foram ligados e testados, tendo suas configurações analisadas, estando dentro dos quesitos técnicos esperados;
- e)** Nenhum equipamento tipo impressora apresentou problemas quanto ao funcionamento e operação.

7. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS

- a)** Durante a conferência do material recebido, este Fiscal não encontrou alterações nas especificações ou danos nos equipamentos analisados.

8. CONCLUSÃO:

De tudo que foi acima exposto, o Fiscal do Contrato é de parecer que: Todos os equipamentos tipo impressoras foram entregues NOVOS, devidamente embalados, em PERFEITAS CONDIÇÕES de serem empregados no serviço administrativo da PMPA, do que para constar foi lavrado este Termo, que vai devidamente assinado por mim, conforme nomeação da Portaria nº 044/2025 - CCC/PMPA .

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2025

KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA – MAJ QOPM RG 35492

Fiscal do Contrato



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2049560

Anexo/Sequencial: 35

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: Kaydson fernando dos reis cunha

CPF: ***.730.142-**

Em: 06/06/2025 13:53:35

Emissor: AC SyngularID



Identificador de autenticação: 16e50205-928a-48ca-9c5a-cd622651e3f8

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>